



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XX - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4667

Ji-Paraná (RO), 13 de janeiro de 2026

SUMÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO.....	PÁG.01
PORTARIA.....	PÁG.01
RELATÓRIO IPREJI.....	PÁG.02
DECRETOS.....	PÁG.15

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90001/2026/PMJP-RO.

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, da Pregoeira e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 2465/GAB/PMJP/2025, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa ABERTO, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de desinsetização, desratização, controle de pombos e limpeza de caixas d'água, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. para atender às necessidades das Secretarias Municipais e suas Unidades Administrativas, bem como Autarquia Municipal de Trânsito da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná/RO. Processo Administrativo n° 1-2614/2025 – SUPECOL. Valor Total Estimado: R\$ 91.909,37 (noventa e um mil, novecentos e nove reais e trinta e sete centavos). Data de Abertura: 02/02/2026. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF). Local: Endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ Outras informações: <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná/RO, 13 de janeiro de 2026.

Thaynara de Sousa Marconi Leite

Pregoeira

Decreto nº 2465/GAB/PMJP/2025

PORTARIA



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

PREFEITURA DE
Ji-Paraná

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

PORTARIA N° 003/SEMEA - GAB/2025

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO COMO FISCAL SETORIAL DE CONTRATO PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESINSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO (PAREDE A PAREDE COMPLETA), MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS, BEM COMO DESMONTAGEM E MONTAGEM, PRESTADOS POR EMPRESA ESPECIALIZADA, CONFORME PROCESSO ORDINÁRIO N° 1-5254/2021, ATA N° 037/SRP/SUPECOL/2022, PREGÃO N° 00060/2022, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE SEMEIA, VINCULADO AO PROCESSO N° 1-3731/2023.

João Luiz Barbosa, Secretário Municipal de Meio Ambiente, no uso suas atribuições concedidas através do decreto nº 2133/GAB/PMJP/2025;

Art. 1º Fica designada a servidora abaixo relacionada para acompanhar a FISCALIZAÇÃO SETORIAL da prestação de serviços e o adequado cumprimento das cláusulas contratuais referentes aos serviços de desinstalação e instalação (parede a parede completa), manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado, com substituição e fornecimento de peças, bem como desmontagem e montagem, prestados por empresa especializada, conforme Processo Ordinário nº 1-5254/2021, Ata nº 037/SRP/SUPECOL/2022, Pregão nº 00060/2022, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente SEMEIA, vinculado ao Processo nº 1-3731/2023.

MEMBRO TITULAR
JACKELINE NEIVA DOS SANTOS Matrícula 998787, ocupante do cargo em comissão.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

Fiscal Setorial: Servidor designado para acompanhar a execução do contrato nos aspectos administrativos quanto à prestação dos serviços, vez que esses ocorrem concomitantemente em setores distintos dessa Prefeitura Municipal;

Art. 3º A servidora designada deverá elaborar Relatório de Fiscalização Setorial, a fim de subsidiar o Gestor do Contrato e o Fiscal do Contrato.

Art. 4º As atividades serão desenvolvidas sem ônus para a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA.

Art. 5º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor.

JOÃO LUIZ BARBOSA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 2133/GAB/PMJP/25

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por JOÃO LUIZ BARBOSA, SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, em 09/01/2026 às 08:50, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2328679 e o código verificador AE15CB99.

Docto ID: 2328679 v1

Pág. 2/2

09/01/2026, assinado via Firma em Decreto nº 435/2023 (ID: 2328679 e CRC: AE15CB99).



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação	Data	
Portaria	003	13/01/2026	
ID:	2336050		
CRC:	A66BF2B2		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	JACKELINE NEIVA DOS SANTOS		
Criação:	13/01/2026 08:16:44	Finalização:	13/01/2026 08:16:58
MD5:	57871390E7968DD91A9176FE0C6DBFF7		
SHA256:	79AC6967C87C37D36F66CD7274229E472BA2615FCB515A231B9276084391A72C		
Símbolo/Objeto:	ASCOM		

INTERESSADOS			
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	Ji-Paraná®	RO	13/01/2026 08:16:44
PAULO AUGUSTO DOS SANTOS	JI-PARANÁ	RO	13/01/2026 08:16:44
MAYCON HENRIQUE MATIAS LOPES			13/01/2026 08:16:44

ASSUNTOS			
PORTRARIA			13/01/2026 08:16:44

DOCUMENTOS RELACIONADOS			
Memorando 006			13/01/2026 08:16:44

13/01/2026 08:16:44 2336009

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2336050 e o CRC A66BF2B2.

RELATÓRIO IPREJI

06/10/2025, 13:31

CADPREV

06/10/2025 13:31:30



Ministério da Previdência Social - MPS
 Secretaria do Regime Próprio e Complementar - SRPC
 Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social - DRPPS
 CADPREV

RELATÓRIO DO DEMONSTRATIVO DAS APLICAÇÕES E INVESTIMENTOS DOS RECURSOS

ENTE: 04.092.672/0001-25 - Ji-Paraná UF: RO Competência: 8/2025 PRÓ-GESTÃO:

Sem Nível

Representante Legal do Ente: 778.003.112-87 - AFFONSO ANTONIO CANDIDO

Unidade Gestora: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ

Representante Legal da Unidade Gestora: 079.907.902-20 - EDISIO GOMES BARROSO

Gestor de Recursos: 913.989.832-68 - LANEIA DE FRANCA CIRQUEIRA LINS

Certificação do Gestor: CP RPPS CGINV I

06/10/2025, 13:31

Tipos de Ativo	CADPREV			% Carteira	% Ano x Ano	% Mês x Mês
	08/2024 (R\$)	07/2025 (R\$)	08/2025 (R\$)			
Fundos Imobiliários	2.045.882,09	2.000.291,67	1.732.857,89	0,46%		
Fundo/Classe de Investimento Imobiliário (FII) - Art. 11	2.045.882,09	2.000.291,67	1.732.857,89	0,46%	-15,30%	-13,37%
TOTAL	311.850.945,01	369.191.340,62	375.374.961,80			

Segmentos não enquadrados na CMN

Tipos de Ativo	08/2024 (R\$)	07/2025 (R\$)	08/2025 (R\$)	% Carteira	% Ano x Ano	% Mês x Mês
TOTAL	-		0,00			

Variação do Saldo da Carteira

Tipos de Ativo	08/2024 (R\$)	07/2025 (R\$)	08/2025 (R\$)	% Carteira	% Ano x Ano	% Mês x Mês
Renda Fixa	270.923.784,13	324.474.937,09	329.619.497,00	87,81%		
Fundo/Classe de Investimento - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, I, b	152.330.029,61	198.549.400,95	202.041.407,24	53,82%	32,63%	1,76%
Fundo/Classe de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a	118.593.754,52	125.925.536,14	127.578.089,76	33,99%	7,58%	1,31%
Renda Variável	10.776.367,36	11.058.384,86	11.879.947,45	3,16%		
Fundo/Classe de Investimento em Ações - Art. 8º, I	8.469.948,34	8.367.500,36	9.205.463,77	2,45%	8,68%	10,01%
Fundo/Classe de Investimento em BDR-Ações - art. 8º, III	2.306.419,02	2.690.884,50	2.674.483,68	0,71%	15,96%	-0,61%
Investimentos Estruturados	28.104.911,43	31.657.727,00	32.142.659,46	8,56%		
Fundo/Classe de Investimento Multimercado FIM - Art. 10, I	28.104.911,41	31.657.726,98	32.142.659,44	8,56%	14,37%	1,53%
Fundo/Classe de Investimento em Participações - Art. 10, II	0,02	0,02	0,02	0,00%	0,00%	0,00%

1/14



1/14

<http://cadprev.previdencia.gov.br/ui/dair/relatorio/374942>

2/14

ID: 2271945 e CRC: BÂ6DBA47



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: Gabinete do Prefeito
 Realização: Coordenadoria de Comunicação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
 E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

Affonso Antônio Cândido
 Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
 Procuradoria-Geral do Município

Robson Magno Clodoaldo Casula
 Secretaria Municipal de Administração - interino

Renato Antonio Fuverki
 Secretaria Municipal de Planejamento

Cristiano Ramos Pereira
 Secretaria Municipal de Saúde

Valquíria Rodrigues Luz de Andrade
 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - Interina

Antônio Marcos dos Santos
 Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Priscila Midiá Martins Nascimento
 Controladoria Geral do Município

Anderson Cavalcante Oliveira
 Secretaria Municipal de Fazenda

Marcus Vinicius Cândido
 Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Luiz Adolfo Petinati Domene
 Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Robson Magno Clodoaldo Casula
 Secretaria Municipal de Educação

João Luiz Barbosa
 Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Alessandro Barroso Duarte
 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Sirlene Muniz Ferreira e Cândido
 Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

Fábio Gonçalves - Interinamente
 Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Junior
 Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Diego Donizete da Silva Santos
 Secretaria de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos - Interino

Keila Barbosa da Silva
 Fundação Cultural

Yuri Dias Ferreira de Mesquita
 Secretário Municipal de Governo

Edílio Barroso
 Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Aquila Quenupe
 Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

Lourranc Cantão Pessoa
 Superintendência de Compras e Licitações

Armando Reigota Ferreira Filho
 Corregedoria Geral do Município

Daniilo Carrilho Cardoso
 Coordenadoria de Comunicação Social

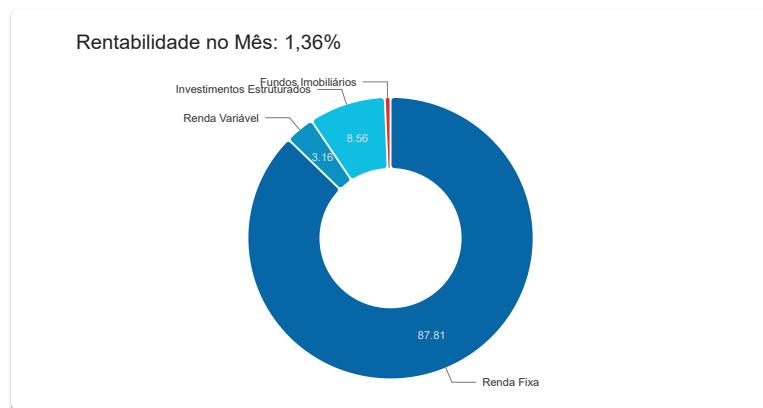
06/10/2025, 13:31

CADPREV

06/10/2025, 13:31

CADPREV

Portfólio



Portfólio Detalhado

Ativo	Fundo Constituído	Marcação	8/2025 (%)	Rent.		Patrimônio Líquido (R\$)	% PL
				R\$	Mês (%)		
				375.395.375,02	1,36		
Fundo/Classe de Investimento - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, I, b			53,82	202.041.407,24			
10.740.670/0001-06 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IRF-M 1 TITULOS PUBLICOS RENDA FIXA			6,20	23.276.391,82	1,21	9.121.138.313,67	0,26
14.508.605/0001-00 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IRF-M TITULOS PUBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO			4,64	17.424.292,80	1,65	1.160.277.426,34	1,50
23.215.097/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL GESTAO ESTRATEGICA RENDA FIXA			10,11	37.943.403,00	1,51	3.305.713.389,76	1,15
10.577.519/0001-90 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TITULOS PUBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO			4,50	16.906.951,84	1,90	564.623.920,20	2,99

 <http://cadprev.previdencia.gov.br/ui/dair/relatorio/374942>
ID: 2271945 e CRC: BA6DBA47

06/10/2025, 13:31

3/14

Ativo	Fundo Constituído	Marcação	8/2025 (%)	Rent.		Patrimônio Líquido (R\$)	% PL
				R\$	Mês (%)		
				375.395.375,02	1,36		
Fundo/Classe de Investimento - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, I, b			33,99	127.578.089,76			
23.215.008/0001-70 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL MATRIZ RENDA FIXA			13,12	49.265.885,22	1,17	9.222.699.101,30	0,53
14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA			0,00	6.952,09	0,47	1.251.009.169,06	0,00
03.737.206/0001-97 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO			6,18	23.213.800,20	1,16	25.063.887.944,50	0,09
05.164.356/0001-84 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO			8,79	32.988.307,79	1,15	10.859.387.902,97	0,30
13.077.415/0001-05 - BB PREVIDENCIARIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO			1,61	6.033.053,52	1,05	4.490.304.469,29	0,13
35.536.532/0001-22 - CAIXA FIC BRASIL RF ATIVA LP			2,64	9.915.080,51	1,31	509.716.710,37	1,95
35.292.588/0001-89 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA ALOCACAO ATIVA RETORNO TOTAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO			0,13	472.794,54	1,06	4.696.118.345,55	0,01
13.077.418/0001-49 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO			0,34	1.260.084,27	1,15	23.604.990.012,88	0,01
49.964.484/0001-88 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS			0,00	0,00	0,00	86.555.321,48	0,00
 http://cadprev.previdencia.gov.br/ui/dair/relatorio/374942 ID: 2271945 e CRC: BA6DBA47							
06/10/2025, 13:31							
Ativo	Fundo Constituído	Marcação	8/2025 (%)	Rent.		Patrimônio Líquido (R\$)	% PL
				R\$	Mês (%)		
				375.395.375,02	1,36		
VERTICE 2024 FUNDO DE INVESTIMENTO							
05.114.716/0001-33 - CAIXA FÁCIL FIC RENDA FIXA SIMPLES				0,00	0,00	0,00	11.721.210.117,55
15.153.656/0001-11 - FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA MONTE CARLO INSTITUCIONAL IMA-B				1,18	4.422.131,62	-3,85	29.320.991,76
Fundo/Classe de Investimento em Ações - Art. 8º, I				2,45	9.205.463,77		
08.046.355/0001-23 - CAIXA IBOVESPA ATIVO FI AÇÕES				0,29	1.080.136,97	6,71	32.996.947,34
45.443.475/0001-90 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA APORTE IMEDIATO 494 RENDA FIXA LONGO PRAZO				0,63	2.349.174,90	23,79	208.043.457,71
09.005.805/0001-00 - BB ACOES RETORNO TOTAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO				0,00	0,00	0,00	1.282.531.872,11
07.882.792/0001-14 - BB ACOES SELECAO FATORIAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO				0,00	0,00	0,00	1.491.112.952,73
40.946.818/0001-16 - BB ACOES ASG BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO				0,00	0,00	0,00	8.843.018,88
30.068.169/0001-44 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO DE ACOS CAIXA BRASIL ACOES LIVRE				1,54	5.776.151,90	5,84	676.042.381,56
Fundo/Classe de Investimento em BDR-Ações - art. 8º, III				0,71	2.674.483,68		

 <http://cadprev.previdencia.gov.br/ui/dair/relatorio/374942>
ID: 2271945 e CRC: BA6DBA47

06/10/2025, 13:31

4/14

 <http://cadprev.previdencia.gov.br/ui/dair/relatorio/374942>
ID: 2271945 e CRC: BA6DBA47

6/14

06/10/2025, 13:31

CADPREV

06/10/2025, 13:31

CADPREV

Ativo	Fundo Constituído	Marcação	8/2025 (%)	Rent.		Patrimônio Líquido (R\$)	% PL
				R\$	Mês (%)		
				375.395.375,02	1,36		
17.502.937/0001-68 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇOES CAIXA INSTITUCIONAL BDR NIVEL I			0,71	2.674.483,68	-0,61	2.351.132.144,05	0,11
Fundo/Classe de Investimento Multimercado FIM - Art. 10, I - (10,00%)			8,56	32.142.659,44			
34.660.276/0001-18 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL ESTRATEGIA LIVRE MULTIMERCADO LONGO PRAZO			1,13	4.258.866,43	1,19	128.218.037,32	3,32
30.036.235/0001-02 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BOLSA AMERICANA MULTIMERCADO LONGO PRAZO			2,41	9.053.787,35	2,59	1.994.584.882,16	0,45
45.443.651/0001-94 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA APORTE IMEDIATO 497 RENDA FIXA LONGO PRAZO			2,90	10.878.069,98	1,01	17.699.617.135,00	0,06
06.015.368/0001-00 - BB MULTIMERCADO LP JUROS E MOEDAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO			0,00	0,02	0,00	15.963.711.155,73	0,00
14.120.520/0001-42 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA JUROS E MOEDAS MULTIMERCADO LONGO PRAZO			2,12	7.951.935,66	1,25	808.364.645,41	0,98
Fundo/Classe de Investimento em Participações - Art. 10, II - (5,00%)			0,00	0,02			
10.625.626/0001-47 - CONQUEST EMPRESA EMERGENTES FIP-FCCQ11			0,00	0,02	0,00	1.999,53	0,00
Fundo/Classe de Investimento Imobiliário (FII) - Art. 11 - (5,00%)			0,46	1.732.857,89			

 /cadprev.previdencia.gov.br/ui/dair/relatorio/374942
ID: 2271945 e CRC: BA6DBA47

06/10/2025, 13:31

CADPREV

7/14

APR	Identificação	Operação	Quantidade	VI Unit	Patr. Líquido (R\$)
A2508015	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	06/08/2025	219.508.780090791	2,82	1.231.123.393,61
A2508016	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	07/08/2025	71.330.684054578	2,83	1.254.686.947,12
A2508017	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	07/08/2025	71.330.684054578	2,83	1.254.686.947,12
A2508018	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	08/08/2025	3.014.068756934	2,83	1.286.215.358,94
A2508019	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	08/08/2025	2.802.105521512	2,83	1.286.215.358,94
A2508020	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	11/08/2025	3.486.347006946	2,83	1.283.949.115,03
A2508021	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	11/08/2025	3.454.011063785	2,83	1.283.949.115,03
A2508022	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	12/08/2025	1.536.359971722	2,83	1.277.452.880,87
A2508023	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	12/08/2025	2.451.311416508	2,83	1.277.452.880,87
A2508025	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	13/08/2025	9.860.24009085	2,83	1.287.822.223,02
A2508026	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	13/08/2025	9.860.24009085	2,83	1.287.822.223,02
A2508027	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	14/08/2025	8.278.385809125	2,83	1.355.818.336,18

 /cadprev.previdencia.gov.br/ui/dair/relatorio/374942
ID: 2271945 e CRC: BA6DBA47

9/14

Ativo	Fundo Constituído	Marcação	8/2025 (%)	Rent.		Patrimônio Líquido (R\$)	% PL
				R\$	Mês (%)		
				375.395.375,02	1,36		
13.555.918/0001-49 - AQUILLA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO			0,46	1.732.857,89	-13,37	116.465.106,69	1,49
Total da Carteira (Resolução CMN)				375.374.961,80			
Saldo em Conta Corrente				20.413,22			
Saldo em Conta Poupança				0,00			
Total Geral da Carteira				375.395.375,02			
Renda Fixa	87,81	329.619.497,00					
Renda Variável	3,16	11.879.947,45					
Investimentos Estruturados	8,56	32.142.659,46					
Fundos Imobiliários	0,46	1.732.857,89					

Segmentos não enquadrados na CMN

APRs de Aplicação

APR	Identificação	Operação	Quantidade	VI Unit	Patr. Líquido (R\$)
A2508028	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	01/08/2025	80.123.239854845	2,82	1.202.399.303,02
A2508029	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	15/08/2025	5.197.214344952	2,83	1.507.242.338,72
A2508030	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	15/08/2025	5.570.876203653	2,83	1.507.242.338,72
A2508031	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	18/08/2025	26.922.868901849	2,84	1.507.121.413,47
A2508032	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	18/08/2025	71.329.333214397	2,84	1.507.121.413,47
A2508034	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	21/08/2025	226.108991237	2,84	1.475.964.012,73
A2508035	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	21/08/2025	244.510182262	2,84	1.475.964.012,73
A2508039	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	26/08/2025	3.354.872317982	2,84	1.366.604.550,87
A2508040	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	26/08/2025	3.354.872317982	2,84	1.366.604.550,87
A2508041	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	27/08/2025	180.644309044	2,85	1.502.346.738,40
A2508042	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	28/08/2025	1.797.53249421	2,85	1.377.664.078,59
A2508043	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	28/08/2025	1.151.749674751	2,85	1.377.664.078,59

 /cadprev.previdencia.gov.br/ui/dair/relatorio/374942
ID: 2271945 e CRC: BA6DBA47

8/14

 /cadprev.previdencia.gov.br/ui/dair/relatorio/374942
ID: 2271945 e CRC: BA6DBA47

10/14

06/10/2025, 13:31

CADPREV

06/10/2025, 13:31

CADPREV

APR	Identificação	Operação	Quantidade	VI			APR	Identificação	Operação	Quantidade	VI		
				Unit	Patr. Líquido	(R\$)					Unit	Patr. Líquido	(R\$)
A2508050	05.164.356/0001-84 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO	29/08/2025	5.486.92689435	6,47	10.859.387.902,97								
A2508051	10.740.670/0001-06 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA	29/08/2025	1.984.324589012	4,05	9.121.138.313,67								
A2508052	10.740.670/0001-06 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA	29/08/2025	43.364.556472154	4,05	9.121.138.313,67								
A2508053	10.740.670/0001-06 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA	29/08/2025	3.418.321611493	4,05	3.121.138.313,67								
A2508054	10.740.670/0001-06 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA	29/08/2025	11.846.890783514	4,05	9.121.138.313,67								
A2508004	23.215.097/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL GESTAO ESTRATEGICA RENDA FIXA	22/08/2025	90.931.121039779	2,20	3.303.915.578,86								
A2508005	23.215.097/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL GESTAO ESTRATEGICA RENDA FIXA	22/08/2025	543.998.155007554	2,20	3.303.915.578,86								
A2508046	13.077.415/0001-05 - BB PREVIDENCIARIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	07/08/2025	28.193.146827147	3,21	4.574.300.885,29								
A2508047	13.077.415/0001-05 - BB PREVIDENCIARIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	15/08/2025	31.942.7797937321	3,22	6.674.728.671,88								
A2508048	13.077.415/0001-05 - BB PREVIDENCIARIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	15/08/2025	57.659.272748767	3,22	6.674.728.671,88								
A2508049	10.740.658/0001-93 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO	22/08/2025	35.318.20473087	4,71	2.275.293.935,31								

APRs de Resgate

 /cadprev.previdencia.gov.br/ui/dair/relatorio/374942
ID: 2271945 e CRC: BA6DBA47

06/10/2025, 13:31

CADPREV

11/14

APR	Identificação	Operação	Quantidade	VI			APR	Identificação	Operação	Quantidade	VI		
				Unit	Patr. Líquido	(R\$)					Unit	Patr. Líquido	(R\$)
A2508007	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	01/08/2025	82.53336808	2,82	1.202.399.303,02								
A2508010	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	04/08/2025	1.715176513	2,82	1.191.501.030,09								
A2508013	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	05/08/2025	1.047.499667057	2,82	1.192.227.667,31								
A2508024	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	12/08/2025	233.503822131	2,83	1.277.452.880,87								
A2508033	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	19/08/2025	413.197.6537253389	2,84	1.455.644.104,20								
A2508037	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	22/08/2025	15.457.387542175	2,84	1.423.227.013,23								
A2508038	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	22/08/2025	395.061.063940062	2,84	1.423.227.013,23								
A2508044	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	29/08/2025	4.860.897605982	2,85	1.251.009.169,06								
A2508045	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	29/08/2025	6.354.23905368	2,85	1.251.169,06								
A2508046	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	29/08/2025	2.882.480685938	3,47	558.507.989,44								
A2508002	10.577.519/0001-90 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO	12/08/2025	92.944.2109677776	1,11	4.218.236.007,43								

 /cadprev.previdencia.gov.br/ui/dair/relatorio/374942
ID: 2271945 e CRC: BA6DBA47

12/14

 /cadprev.previdencia.gov.br/ui/dair/relatorio/374942
ID: 2271945 e CRC: BA6DBA47

06/10/2025, 13:31

CADPREV

13/14



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/assinatura/validacao.xhtml?verificador=2063941&crc=24312F8F>, informando o Código Verificador: 2063941 e o Código CRC: 24312F8F.

APRs de Resgate

Comitê de Investimento

CPF	Nome	Início de Vigência
768.616.602-30	Lislaine Alves de Souza Pereira	05/10/2023
457.725.922-20	MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA	20/12/2024
913.989.832-68	LANEA DE FRANCA CIRQUEIRA LINS	21/06/2022

Conselho Deliberativo

CPF	Nome	Início de Vigência
075.144.617-36	LILIAN PEREIRA DA SILVA ALMEIDA	01/02/2024
518.356.902-97	Humberto Jackson de Souza	23/12/2021
223.554.729-04	Noemi Brisola Ocampos	23/12/2021
694.025.662-87	Francilane Magalhães Santos	23/12/2021
422.664.672-04	SIDNEI SILVA DOS ANJOS	23/12/2021

Conselho Fiscal

CPF	Nome	Início de Vigência
349.031.942-72	MARLEI DE BARROS	21/01/2025
385.871.142-04	MARCELO VAGNER DA SILVA	28/09/2022
528.088.902-49	LEANDRO UALAN RODRIGUES GALDINO	22/12/2023

Assinatura do Documento

CPF	Nome	Cargo	Assinatura Digital
913.989.832-68	LANEA DE FRANCA CIRQUEIRA LINS	Gestor de Recursos	30/09/2025 14:19:39
079.907.902-20	EDISIO GOMES BARROSO	Representante da Unidade Gestora	30/09/2025 14:49:48

 /cadprev.previdencia.gov.br/ui/dair/relatorio/374942
ID: 2271945 e CRC: BA6DBA47

12/14

 /cadprev.previdencia.gov.br/ui/dair/relatorio/374942
ID: 2271945 e CRC: BA6DBA47

14/14



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento Demonstrativo	Identificação/Número DAIR - AGOSTO.25 PARA PUBLICAR	Data 12/12/2025
ID: 2271945	Processo	Documento
CRC: BA6DBA47		
Processo: 0-0/0		
Usuário: Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira		
Criação: 12/12/2025 09:48:15	Finalização: 12/12/2025 09:48:15	
MD5: 4E21F4B41C1878A35C4313BD519DE1B0		
SHA256: D41C3932D88504468D1AFD5DB16577EDF111CF75CE0668CC7CEA96489D01560A		

Síntese/Objeto:

DAIR - 08-09/10/2025

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 1034/2025	12/12/2025	2271921
------------------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2271945 e o CRC BA6DBA47.

CADPREV

<https://cadprev.previdencia.gov.br/ui/dair/relatorio/377590>

Tipos de Ativo	09/2024 (R\$)	08/2025 (R\$)	09/2025 (R\$)	% Carteira	% Ano x Ano	% Mês x Mês
Fundo/Classe de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a	111.864.572,89	127.578.089,76	131.140.746,68	34,31%	17,23%	2,79%
Renda Variável	10.451.760,36	11.879.947,45	12.664.306,40	3,31%		
Fundo/Classe de Investimento em Ações - Art. 8º, I	8.152.822,37	9.205.463,77	9.884.882,62	2,59%	21,24%	7,38%
Fundo/Classe de Investimento em BDR-Ações - art. 8º, III	2.298.937,99	2.674.483,68	2.779.423,78	0,73%	20,90%	3,92%
Investimentos Estruturados	28.373.746,03	32.142.659,46	32.843.763,46	8,59%		
Fundo/Classe de Investimento Multimercado FIM - Art. 10, I	28.373.746,01	32.142.659,44	32.843.763,44	8,59%	15,75%	2,18%
Fundo/Classe de Investimento em Participações - Art. 10, II	0,02	0,02	0,02	0,00%	0,00%	0,00%
Fundos Imobiliários	2.043.437,11	1.732.857,89	1.730.406,08	0,45%		
Fundo/Classe de Investimento Imobiliário (FII) - Art. 11	2.043.437,11	1.732.857,89	1.730.406,08	0,45%	-15,32%	-0,14%
TOTAL	314.845.417,90	375.374.961,80	382.191.905,09			

Segmentos não enquadrados na CMN

Tipos de Ativo	09/2024 (R\$)	08/2025 (R\$)	09/2025 (R\$)	% Carteira	% Ano x Ano	% Mês x Mês
TOTAL	-		0,00			

CADPREV

<https://cadprev.previdencia.gov.br/ui/dair/relatorio/377590>

CADPREV

02/12/2025, 10:35

<https://cadprev.previdencia.gov.br/ui/dair/relatorio/377590>

02/12/2025 10:34:50



Ministério da Previdência Social - MPS
Secretaria do Regime Próprio e Complementar - SRPC
Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social - DRPPS
CADPREV

RELATÓRIO DO DEMONSTRATIVO DAS APLICAÇÕES E INVESTIMENTOS DOS RECURSOS

ENTE: 04.092.672/0001-25 - Ji-Paraná UF: RO Competência: 9/2025

PRÓ-GESTÃO: Sem Nível

Representante Legal do Ente: 778.████████-87 - AFFONSO ANTONIO CANDIDO

Unidade Gestora:

IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA

Representante Legal da Unidade Gestora:

079.████████-20 - EDISIO GOMES BARROSO

Gestor de Recursos: 913.████████ - LANEIA DE FRANCA CIRQUEIRA LINS

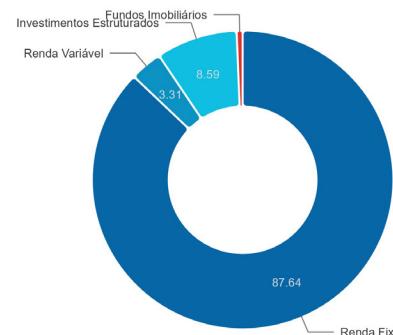
Certificação do Gestor: CP RPPS CGINV I

Variação do Saldo da Carteira

Tipos de Ativo	09/2024 (R\$)	08/2025 (R\$)	09/2025 (R\$)	% Carteira	% Ano x Ano	% Mês x Mês
Renda Fixa	273.976.474,40	329.619.497,00	334.953.429,15	87,64%		
Fundo/Classe de Investimento - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, I, b	162.111.901,51	202.041.407,24	203.812.682,47	53,33%	25,72%	0,88%

Portfólio

Rentabilidade no Mês: 1,32%



Portfólio Detalhado

Ativo	Fundo Constituído	Marcação	9/2025 (%)	R\$ Mês	Rent. (%)	Patrimônio Líquido (R\$)	% PL
				382.194.243,41	1,32		
Fundo/Classe de Investimento - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, I, b			53,33	203.812.682,47			
10.577.519/0001-90 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO			4,48	17.119.524,85	1,26	572.420.323,99	2,99
11.060.913/0001-10 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO			9,09	34.729.677,32	0,64	5.556.287.910,39	0,63



ID: 2271944 e CRC: C5F8332C

02/12/2025, 10:35



ID: 2271944 e CRC: C5F8332C

02/12/2025, 10:35

Ativo	Fundo Constituído	Marcação	Rent.			Ativo	Fundo Constituído	Marcação	Rent.			
			9/2025 (%)	R\$	Mês (%)				9/2025 (%)	R\$	Mês (%)	Patrimônio Líquido (R\$)
				382.194.243,41	1,32					382.194.243,41	1,32	
56.134.800/0001-50												
- CAIXA APORTE IMEDIATO II												
TÍTULOS												
PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA-RESP LIMITADA			3,25	12.404.252,12	1,06	3.222.655.062,45	0,38					
07.442.078/0001-05												
- BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA IMA-B			0,00		0,00	6.297.272.158,07	0,00					
TÍTULOS												
PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO												
55.746.782/0001-02												
- BB PREVIDENCIARIO RF TÍTULOS PÚBLICOS VERTICE 2027 II FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESP LIMITADA			0,33	1.270.907,31	0,72	1.006.103.605,93	0,13					
10.577.503/0001-88												
- CAIXA BRASIL IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP			1,30	4.974.941,87	0,44	692.085.339,97	0,72					
14.386.926/0001-71												
- FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO			3,98	15.192.847,90	0,60	3.097.272.204,91	0,49					
05.164.358/0001-73												
- FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA ALIANÇA			4,71	18.013.789,04	1,20	3.070.343.775,94	0,59					

 ID: 2271944 e CRC: C5F8332C

CADPREV

02/12/2025, 10:35

<https://cadprev.previdencia.gov.br/ui/dair/relatorio/377590> CADPREV

 ID: 2271944 e CRC: C5F8332C

02/12/2025, 10:35

<https://cadprev.previdencia.gov.br/ui/dair/relatorio/377590>

Ativo	Fundo Constituído	Marcação	Rent.			Ativo	Fundo Constituído	Marcação	Rent.			
			9/2025 (%)	R\$	Mês (%)				9/2025 (%)	R\$	Mês (%)	Patrimônio Líquido (R\$)
				382.194.243,41	1,32					382.194.243,41	1,32	
TÍTULOS												
PÚBLICOS RENDA FIXA												
14.508.605/0001-00												
- FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO			4,57	17.478.232,84	1,23	1.166.753.240,96	1,50					
23.215.097/0001-55												
- FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATEGICA RENDA FIXA			10,03	38.351.561,17	1,08	3.307.727.537,29	1,16					
10.740.658/0001-93												
- FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO			2,89	11.062.011,15	0,52	2.255.236.066,41	0,49					
54.602.092/0001-09												
- BB PREVIDENCIARIO RF TÍTULOS PÚBLICOS VERTICE 2026 FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESP LIM			2,53	9.665.773,78	1,06	4.287.846.632,44	0,23					
10.740.670/0001-06												
- FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RENDA			6,16	23.549.163,12	1,17	9.227.244.946,23	0,26					

 ID: 2271944 e CRC: C5F8332C

02/12/2025, 10:35

<https://cadprev.previdencia.gov.br/ui/dair/relatorio/377590> CADPREV

 ID: 2271944 e CRC: C5F8332C

02/12/2025, 10:35

Ativo	Fundo Constituído	Marcação	9/2025 (%)	Rent.			Ativo	Fundo Constituído	Marcação	9/2025 (%)	Rent.			
				R\$	Mês (%)	Patrimônio Líquido (R\$)					R\$	Mês (%)	Patrimônio Líquido (R\$)	
				382.194.243,41	1,32						382.194.243,41	1,32		
INSTITUCIONAL							FUNDOS DE INVESTIMENTO							
IMA-B							CAIXA APORTE							
Fundo/Classe de Investimento em Ações - Art. 8º, I			2,59	9.884.882,62			IMEDIATO 497							
07.882.792/0001-14							RENDA FIXA							
- BB ACOES							LONGO PRAZO							
SELECAO							06.015.368/0001-00							
FATORIAL FUNDO DE INVESTIMENTO			0,00	0,00	0,00	1.491.112.952,73	0,00	MULTIMERCADO						
EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO							LP JUROS E							
40.946.818/0001-16							MOEDAS FUNDO DE INVESTIMENTO							
- BB ACOES ASG							EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO							
BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO			0,00	0,00	0,00	8.843.018,88	0,00	INVESTIMENTO						
30.068.169/0001-44							14.120.520/0001-42							
- FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO DE ACOES CAIXA BRASIL ACOES LIVRE			1,58	6.029.019,69	4,38	720.337.984,31	0,84	- FUNDO DE INVESTIMENTO						
08.046.355/0001-23							CAIXA JUROS E							
- CAIXA IBOVESPA ATIVO FI AÇÕES			0,29	1.117.754,29	6,71	33.540.629,04	3,33	MOEDAS						
45.443.475/0001-90							MULTIMERCADO							
- FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA APORTE IMEDIATO 494 RENDA FIXA LONGO PRAZO			0,72	2.738.108,64	16,56	217.975.339,32	1,26	LONGO PRAZO						
							Fundo/Classe de Investimento em Participações - Art. 10, II - (5,00%)							
							10.625.626/0001-47							
							- CONQUEST							
							EMPRESA							
							EMERGENTES FIP-FCCQ11							
							Fundo/Classe de Investimento Imobiliário (FII) - Art. 11 - (5,00%)							
							13.555.918/0001-49							
							- AQUILLA FUNDO DE INVESTIMENTO							
							IMOBILIÁRIO							
							Total da Carteira (Resolução CMN)						382.191.905,09	
							Saldo em Conta Corrente						2.338,32	
							Saldo em Conta Poupança						0,00	

8 | PÁGINA ID: 2271944 e CRC: C5F8332C
CADPREV

02/12/2025, 10:35 ID: 2271944 e CRC: C5F8332C

02/12/2025, 10:35 https://cadprev.previdencia.gov.br/ui/dair/relatorio/377590

Ativo	Fundo Constituído	Marcação	9/2025 (%)	Rent.			Ativo	Fundo Constituído	Marcação	9/2025 (%)	Rent.			
				R\$	Mês (%)	Patrimônio Líquido (R\$)					382.194.243,41	1,32		
09.005.805/0001-00							Total Geral da Carteira					382.194.243,41		
- BB ACOES							Renda Fixa	87,64	334.953.429,15					
RETORNO TOTAL							Renda Variável	3,31	12.664.306,40					
FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO			0,00	0,00	0,00	1.282.531.872,11	0,00	Investimentos Estruturados	8,59	32.843.763,46				
CAIXA APORTE							Fundos Imobiliários	0,45	1.730.406,08					
IMEDIATO 494														
RENDAS FIXAS														
LONGO PRAZO														
Fundo/Classe de Investimento em BDR-Ações - art. 8º, III			0,73	2.779.423,78			Segmentos não enquadrados na CMN							
17.502.937/0001-68														
- FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES CAIXA INSTITUCIONAL			0,73	2.779.423,78	3,92	2.388.351.233,64	0,12							
BDR NIVEL I														
Fundo/Classe de Investimento em Multimercado FIM - Art. 10, I - (10,00%)			8,59	32.843.763,44										
34.660.276/0001-18														
- FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL ESTRATEGIA LIVRE			1,13	4.309.960,46	1,20	128.377.337,57	3,36							
MULTIMERCADO LONGO PRAZO														
30.036.235/0001-02														
- FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BOLSA AMERICANA MULTIMERCADO LONGO PRAZO			2,47	9.444.283,81	4,31	2.095.491.472,84	0,45							
45.443.651/0001-94														
- FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE			2,89	11.051.355,52	1,59	179.815.753,01	6,15							

02/12/2025, 10:35 ID: 2271944 e CRC: C5F8332C

02/12/2025, 10:35

02/12/2025, 10:35 ID: 2271944 e CRC: C5F8332C

02/12/2025, 10:35

02/12/2025, 10:35 ID: 2271944 e CRC: C5F8332C

02/12/2025, 10:35

APR	Identificação	Operação	Quantidade	VI Unit (R\$)	Patr. Líquido (R\$)	APR	Identificação	Operação	Quantidade	VI Unit (R\$)	Patr. Líquido (R\$)
	RENDAS FIXAS						INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDAS FIXAS				
A2509007	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDAS FIXAS	05/09/2025	95.594,082888709	2,86	1.254.986.453,87		14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDAS FIXAS				
A2509008	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDAS FIXAS	08/09/2025	112.142,192588269	2,86	1.274.686.865,20	A2509024	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDAS FIXAS	22/09/2025	223.591033243	2,87	1.467.415.312,46
A2509009	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDAS FIXAS	08/09/2025	112.142,178592385	2,86	1.274.686.865,20	A2509025	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDAS FIXAS	22/09/2025	241.787307933	2,87	1.467.415.312,46
A2509010	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDAS FIXAS	09/09/2025	79.840,930391965	2,86	1.271.165.474,92	A2509026	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDAS FIXAS	23/09/2025	26.080,862816925	2,87	1.389.578.275,96
A2509011	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDAS FIXAS	09/09/2025	80.747,006406849	2,86	1.271.165.474,92	A2509029	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDAS FIXAS	25/09/2025	5.959,513415756	2,88	1.446.945.164,17
A2509012	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDAS FIXAS	10/09/2025	6.954,823275769	2,86	1.294.207.046,68	A2509030	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDAS FIXAS	26/09/2025	4.956,682787796	2,88	1.557.713.175,69
A2509013	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDAS FIXAS	10/09/2025	6.954,816284957	2,86	1.294.207.046,68	A2509031	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDAS FIXAS	26/09/2025	3.459,974701372	2,88	1.557.713.175,69
						A2509032	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDAS FIXAS	29/09/2025	647,08554031	2,88	1.399.063.579,89

 ID: 2271944 e CRC: C5F8332C
CADPREV

02/12/2025, 10:35  ID: 2271944 e CRC: C5F8332C

02/12/2025, 10:35

APR	Identificação	Operação	Quantidade	VI Unit (R\$)	Patr. Líquido (R\$)	APR	Identificação	Operação	Quantidade	VI Unit (R\$)	Patr. Líquido (R\$)
A2509014	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDAS FIXAS	11/09/2025	73.774,873722993	2,86	1.319.558.650,86	A2509033	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDAS FIXAS	30/09/2025	83.294,231319186	2,88	1.256.266.281,49
A2509015	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDAS FIXAS	11/09/2025	73.774,866735747	2,86	1.319.558.650,86	A2509034	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDAS FIXAS	30/09/2025	769,215285047	2,88	1.256.266.281,49
A2509016	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDAS FIXAS	12/09/2025	8.029,581540415	2,86	1.367.381.830,37	A2509035	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDAS FIXAS	30/09/2025	1.104,561330931	2,88	1.256.266.281,49
A2509017	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDAS FIXAS	12/09/2025	8.029,581540415	2,86	1.367.381.830,37	A2509036	13.077.415/0001-05 - BB PREVIDENCIARIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	05/09/2025	27.892,446244928	3,24	4.742.201.806,69
A2509018	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDAS FIXAS	15/09/2025	9.339,953770484	2,87	1.408.003.088,29	A2509037	23.215.008/0001-70 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL MATERIAZ RENDA FIXA	19/09/2025	558.189,497512555	2,37	9.301.636.572,58
A2509019	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDAS FIXAS	15/09/2025	9.339,953770484	2,87	1.408.003.088,29	A2509038	23.215.008/0001-70 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL MATERIAZ RENDA FIXA	19/09/2025	44.750,360535924	2,37	9.301.636.572,58
A2509020	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDAS FIXAS	16/09/2025	661,307713425	2,87	1.408.541.274,58	A2509039	23.215.008/0001-70 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL MATERIAZ RENDA FIXA	19/09/2025	16.886,928504122	2,37	9.301.636.572,58
A2509021	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE	16/09/2025	1.062,123416619	2,87	1.408.541.274,58	A2509040	23.215.008/0001-70 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL MATERIAZ RENDA FIXA	30/09/2025	74.262,631512989	2,38	9.276.091.243,33
						A2509041	23.215.008/0001-70 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL MATERIAZ RENDA FIXA	30/09/2025	1.276,747317593	2,38	9.276.091.243,33

APRs de Resgate

 ID: 2271944 e CRC: C5F8332C

02/12/2025, 10:35  ID: 2271944 e CRC: C5F8332C

02/12/2025, 10:35

Tipos de Ativo	10/2024 (R\$)	09/2025 (R\$)	10/2025 (R\$)	% Carteira	% Ano x Ano	% Mês x Mês
Renda Variável	10.562.055,70	12.664.306,40	13.132.806,88	3,38%		
Fundo/Classe de Investimento em Ações - Art. 8º, I	8.127.058,96	9.884.882,62	10.195.344,92	2,62%	25,45%	3,14%
Fundo/Classe de Investimento em BDR-Ações - art. 8º, III	2.434.996,74	2.779.423,78	2.937.461,96	0,76%	20,64%	5,69%
Investimentos Estruturados	28.605.320,44	32.843.763,46	33.526.780,51	8,62%		
Fundo/Classe de Investimento Multimercado FIM - Art. 10, I	28.605.320,42	32.843.763,44	33.526.780,49	8,62%	17,20%	2,08%
Fundo/Classe de Investimento em Participações - Art. 10, II	0,02	0,02	0,02	0,00%	0,00%	0,00%
Fundos Imobiliários	2.038.311,31	1.730.406,08	1.727.932,97	0,44%		
Fundo/Classe de Investimento Imobiliário (FII) - Art. 11	2.038.311,31	1.730.406,08	1.727.932,97	0,44%	-15,23%	-0,14%
TOTAL	318.497.745,87	382.191.905,09	388.955.455,28			

Segmentos não enquadrados na CMN

Tipos de Ativo	10/2024 (R\$)	09/2025 (R\$)	10/2025 (R\$)	% Carteira	% Ano x Ano	% Mês x Mês
TOTAL	-	-	0,00			

Ativo	Fundo Constituído	Marcação	10/2025 (%)	Rent.		
				R\$	Mês (%)	Patrimônio Líquido (R\$)
55.746.782/0001-02				388.964.743,98	1,29	
- BB						
PREVIDENCIARIO						
RF TITULOS						
PUBLICOS						
VERTICE 2027 II			0,33	1.284.992,85	1,11	1.017.254.310,09
FUNDO DE						
INVESTIMENTO						
FINANCEIRO RESP						
LIMITADA						
10.577.503/0001-88						
- CAIXA BRASIL						
IMA-B 5+ TITULOS			1,29	5.026.566,88	1,04	714.196.608,10
PUBLICOS FI						
RENDA FIXA LP						
14.386.926/0001-71						
- FUNDO DE						
INVESTIMENTO						
CAIXA BRASIL						
IDKA IPCA 2A			3,95	15.356.191,26	1,08	2.970.211.562,11
TITULOS						
PUBLICOS RENDA						
FIXA LONGO						
PRAZO						
05.164.358/0001-73						
- FUNDO DE						
INVESTIMENTO						
CAIXA ALIANÇA			4,84	18.840.338,33	1,22	3.333.277.215,67
TITULOS						
PUBLICOS RENDA						
FIXA						
14.508.605/0001-00						
- FUNDO DE						
INVESTIMENTO						
CAIXA BRASIL IRF-						
M TITULOS			4,55	17.715.001,53	1,35	1.243.969.344,67
PUBLICOS RENDA						
FIXA LONGO						
PRAZO						
11.060.913/0001-10						
- FUNDO DE						
INVESTIMENTO						
CAIXA BRASIL IMA-						
B 5 TITULOS						
PUBLICOS RENDA						



2020-2021

CADPREV

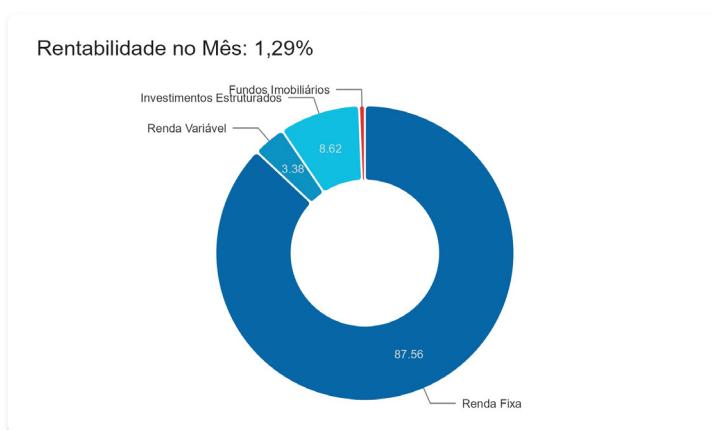
02/12/2025, 10:37



02/12/2025, 10:27

02/12/2025, 10:37

Portfólio



3 1000000000

02/12/2025 10:37



02/12/2025 10:27

Ativo	Fundo Constituído	Marcação	Rent.			Ativo	Fundo Constituído	Marcação	Rent.		
			10/2025 (%)	R\$	Mês (%)				10/2025 (%)	R\$	Mês (%)
				388.964.743,98	1,29					388.964.743,98	1,29
Fundo/Classe de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a			34,35	133.597.582,31		Fundo/Classe de Investimento em Ações - Art. 8º, I			2,62	10.195.344,92	
05.164.356/0001-84 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO			8,69	33.813.219,52	1,27	11.397.028.983,91	0,30		07.882.792/0001-14 - BB ACOES SELECAO FATORIAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	0,00	0,00 0,00 1.491.112.952,73 0,00
23.215.008/0001-70 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL MATRIZ RENDA FIXA			13,49	52.459.673,78	1,25	9.376.626.782,59	0,56		40.946.818/0001-16 - BB ACOES ASG BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	0,00	0,00 0,00 8.843.018,88 0,00
14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA			0,23	897.613,44	0,52	1.227.412.196,28	0,07		30.068.169/0001-44 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO DE ACOES CAIXA BRASIL ACOES LIVRE	1,58	6.150.757,66 2,02 741.515.981,76 0,83
13.077.415/0001-05 - BB PREVIDENCIARIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO			1,63	6.357.310,76	1,18	4.372.866.499,07	0,15		08.046.355/0001-23 - CAIXA IBOVESPA ATIVO FI AÇÕES	0,29	1.141.277,53 2,10 34.146.806,02 3,34
03.737.206/0001-97 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO			6,19	24.085.874,69	1,23	24.949.373.062,13	0,10		45.443.475/0001-90 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA APORTE IMEDIATO 494 RENDA FIXA LONGO PRAZO	0,75	2.903.309,73 6,03 226.289.265,64 1,28
									09.005.805/0001-00 - BB ACOES RETORNO TOTAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM	0,00	0,00 0,00 1.282.531.872,11 0,00

QR Code ID: 2271943 e CRC: BED0D8C7

CADPREV

02/12/2025, 10:37

<https://cadprev.previdencia.gov.br/ui/dair/relatorio/380298> CADPREV

02/12/2025, 10:37

<https://cadprev.previdencia.gov.br/ui/dair/relatorio/380298>

Ativo	Fundo Constituído	Marcação	Rent.			Ativo	Fundo Constituído	Marcação	Rent.		
			10/2025 (%)	R\$	Mês (%)				10/2025 (%)	R\$	Mês (%)
				388.964.743,98	1,29					388.964.743,98	1,29
35.536.532/0001-22 - CAIXA FIC BRASIL RF ATIVA LP			2,61	10.140.758,83	1,28	442.894.511,77	2,29		COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO		
35.292.588/0001-89 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA ALOCACAO ATIVA RETORNO TOTAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO			0,12	484.086,84	1,22	4.629.640.055,43	0,01		Fundo/Classe de Investimento em BDR-Ações - art. 8º, III	0,76	2.937.461,96
13.077.418/0001-49 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO			0,33	1.291.961,21	1,27	23.531.011.291,60	0,01		17.502.937/0001-68 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES CAIXA INSTITUCIONAL BDR NIVEL I	0,76	2.937.461,96 5,69 2.512.532.223,33 0,12
49.964.484/0001-88 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA TITULOS PUBLICOS VERTICE 2024 FUNDO DE INVESTIMENTO			0,00	0,00	0,00	86.555.321,48	0,00		Fundo/Classe de Investimento Multimercado FIM - Art. 10, I - (10,00%)	8,62	33.526.780,49
05.114.716/0001-33 - CAIXA FÁCIL FIC RENDA FIXA SIMPLES			0,00	0,00	0,00	11.721.210.117,55	0,00		34.660.276/0001-18 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL ESTRATEGIA LIVRE	1,12	4.373.073,78 1,46 129.699.029,12 3,37
15.153.656/0001-11 - FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA MONTE CARLO INSTITUCIONAL IMA-B			1,05	4.067.053,24	-7,04	26.966.640,70	15,08		MULTIMERCADO LONGO PRAZO		
									30.036.235/0001-02 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BOLSA AMERICANA MULTIMERCADO LONGO PRAZO	2,50	9.738.450,57 3,11 2.172.817.626,50 0,45
									45.443.651/0001-94 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA APORTE IMEDIATO 497 RENDA FIXA LONGO PRAZO	2,90	11.269.616,00 1,97 183.367.013,45 6,15

QR Code ID: 2271943 e CRC: BED0D8C7

02/12/2025, 10:37

<https://cadprev.previdencia.gov.br/ui/dair/relatorio/380298> CADPREV

02/12/2025, 10:37

Ativo	Fundo Constituído	Marcação	Rent.			APR	Identificação	Operação	Quantidade	VI		
			10/2025 (%)	R\$	Mês (%)					% PL	Unit	Patr. Líquido (R\$)
				388.964.743,98	1,29							
06.015.368/0001-00												
- BB MULTIMERCADO LP JUROS E MOEDAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO		0,00		0,02	0,00	15.963.711.155,73	0,00					
14.120.520/0001-42			2,09	8.145.640,12	1,34	797.726.338,79	1,02					
- FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA JUROS E MOEDAS MULTIMERCADO LONGO PRAZO		0,00		0,02	0,00	1.999,53	0,00					
Fundo/Classe de Investimento em Participações - Art. 10, II - (5,00%)		0,00		0,02								
10.625.626/0001-47			0,00		0,02	0,00						
- CONQUEST EMPRESA EMERGENTES FIP- FCCQ11												
Fundo/Classe de Investimento Imobiliário (FII) - Art. 11 - (5,00%)		0,44		1.727.932,97								
13.555.918/0001-49			0,44	1.727.932,97	-0,14	116.134.103,42	1,49					
- AQUILLA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO												
Total da Carteira (Resolução CMN)				388.955.455,28								
Saldo em Conta Corrente				9.288,70								
Saldo em Conta Poupança				0,00								
Total Geral da Carteira				388.964.743,98								
Renda Fixa	87,56	340.567.934,92										
Renda Variável	3,38	13.132.806,88										
Investimentos Estruturados	8,62	33.526.780,51										
Fundos Imobiliários	0,44	1.727.932,97										

1020298ID: 2271943 e CRC: BED0D8C7

CADPREV

02/12/2025, 10:37

https://cadprev.previdencia.gov.br/ui/dair/relatorio/380298 CADPREV

1020298ID: 2271943 e CRC: BED0D8C7

02/12/2025, 10:37

https://cadprev.previdencia.gov.br/ui/dair/relatorio/380298

Ativo	Fundo Constituído	Marcação	Rent.			APR	Identificação	Operação	Quantidade	VI		
			10/2025 (%)	R\$	Mês (%)					% PL	Unit	Patr. Líquido (R\$)
				388.964.743,98	1,29							
Segmentos não enquadrados na CMN												
APRs de Aplicação												
APR	Identificação		Operação	Quantidade		Unit	Patr. Líquido (R\$)					
						(R\$)						
A2510004	23.215.008/0001-70 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL MATRIZ RENDA FIXA		30/10/2025	117.412.921.264.267	2,41	9.443.094.336,19						
A2510005	23.215.008/0001-70 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL MATRIZ RENDA FIXA		31/10/2025	2.125.036.236.91	2,41	9.376.626.782,59						
A2510006	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA		02/10/2025	224.817.892.792	2,88	1.274.438.602,75						
A2510007	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA		02/10/2025	224.817.892.792	2,88	1.274.438.602,75						
A2510008	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA		03/10/2025	150.125.866.279.293	2,89	1.268.997.089,84						
A2510009	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA		03/10/2025	151.170.585.505.868	2,89	1.268.997.089,84						
A2510010	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA		06/10/2025	2.317.178.892.608	2,89	1.277.399.697,11						

1020298ID: 2271943 e CRC: BED0D8C7

CADPREV

02/12/2025, 10:37

1020298ID: 2271943 e CRC: BED0D8C7

02/12/2025, 10:37

APR	Identificação	Operação	Quantidade	Unit	VI	
					Patr.	Líquido (R\$)
A2510027	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	16/10/2025	1.318,02414865	2,90	360.703.109,68	
A2510028	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	16/10/2025	249,734050259	2,90	1.360.703.109,68	
A2510030	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	21/10/2025	221,210181014	2,90	1.599.800.703,24	
A2510031	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	21/10/2025	239,212697302	2,90	1.599.800.703,24	
A2510032	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	22/10/2025	317.870,798309926	2,90	1.634.094.322,21	
A2510034	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	23/10/2025	174,529545059	2,91	1.529.163.767,49	
A2510035	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	28/10/2025	1.054,300444159	2,91	1.502.896.273,58	
A2510036	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA	28/10/2025	1.691,70877568	2,91	1.502.896.273,58	



ID: 2271943 e CRC: BED0D8C7

02/12/2025, 10:37

APR	Identificação	Operação	Quantidade	Unit	VI	
					Patr.	Líquido (R\$)
	BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA					
A2510037	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	30/10/2025	44.614,5090478699	2,91	1.278.381.519,29	
A2510003	13.077.415/0001-05 - BB PREVIDENCIARIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	07/10/2025	27.579,427959293	3,28	4.670.792.584,15	
A2510002	10.740.670/0001-06 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IRF-M 1 TITULOS PUBLICOS RENDA FIXA	30/10/2025	24.104,726358325	4,15	9.580.078.838,95	
A2510000	05.164.358/0001-73 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA	30/10/2025	86.642,3115129	6,93	3.314.283.265,39	
A2510040	03.737.206/0001-97 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO	30/10/2025	47.092,968777846	6,20	24.970.184.483,78	

APRs de Resgate

APR	Identificação	Operação	Quantidade	Unit	VI	
					Patr.	Líquido (R\$)
A2510016	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	08/10/2025	6.919,967462313	2,89	1.297.505.210,60	
A2510029	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	20/10/2025	406.150,585543443	2,90	1.617.752.810,42	



ID: 2271943 e CRC: BED0D8C7

02/12/2025, 10:37

APR	Identificação	Operação	Quantidade	Unit	VI	
					Patr.	Líquido (R\$)
A2510033	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	22/10/2025	388.882,622216745	2,90	1.634.094.322,21	
A2510038	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	30/10/2025	100.212,329089154	2,91	1.278.381.519,29	
A2510039	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	30/10/2025	205.911,513645241	2,91	1.278.381.519,29	
A2510001	10.740.670/0001-06 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IRF-M 1 TITULOS PUBLICOS RENDA FIXA	13/10/2025	1.213,7430671	4,12	9.499.924.468,18	

TOTAL DE RECURSOS APLICADOS PELO RPPS NO MÊS: R\$ 5.073.564,02

TOTAL DE RECURSOS RESGATADOS PELO RPPS NO MÊS: R\$ 3.225.346,27

Comitê de Investimento

CPF	Nome	Inicio de Vigência
768.████████-30	Lislaine Alves de Souza Pereira	05/10/2023
457.████████-20	MARISA APARFICIDA DE QUIIROZ DUARTE FERRAFIRA	20/12/2024
913.████████-68	I. ANFA DE FRANCA CIRQUFIRA LINS	21/06/2022

Conselho Deliberativo

CPF	Nome	Inicio de Vigência
075.████████-36	LILIAN PEREIRA DA SILVA ALMEIDA	01/02/2024
518.████████-97	Humberto Jackson de Souza	23/12/2021
223.████████-04	Noemi Brisola Ocampos	23/12/2021
CPF	Nome	Inicio de Vigência
694.████████-87	Francilane Magalhães Santos	23/12/2021
422.████████-04	SIDNEI SILVA DOS ANJOS	23/12/2021

Conselho Fiscal

CPF	Nome	Inicio de Vigência
349.████████-72	MARLEI DE BARROS	21/01/2025
385.████████-04	MARCELO VAGNER DA SILVA	28/09/2022
528.████████-49	LEANDRO UALAN RODRIGUES GALDINO	22/12/2023

Assinatura do Documento

CPF	Nome	Cargo	Assinatura Digital
913.████████-68	LANEA DE FRANCA CIRQUEIRA LINS	Gestor de Recursos	01/12/2025 15:02:42
079.████████-20	EDISIO GOMES BARROSO	Representante da Unidade Gestora	01/12/2025 15:19:15

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/assinatura/validacao.xhtml?verificador=2158400&crc=654DB6B3>, informando o Código Verificador: 2158400 e o Código CRC: 654DB6B3.



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETTRONICO

Tipo do Documento		Identificação o/Nºmero DAIR - OUTUBRO_Ocultado	Data
ID:	2271943		12/12/2025
CRC:	BED0D8C7		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira		
Criação:	12/12/2025 09:48:13	Finalização:	12/12/2025 09:48:14
MD5:	52F4D1AB73EA0702E32D25E50D78E1F7		
SHA256:	F40D82722CBFBABEF3EA244D731A3FA6758F16887886C5F12E41F898D2184BD0		
Sumário/Objeto:			
DAIR - 08-09-10/2025			
DOCUMENTOS RELACIONADOS			
Ofício 1034/2025			12/12/2025
			2271921

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2271943 e o CRC BED0D8C7.

DECRETOS

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 0017, DE 10 DE JANEIRO DE 2026

Exonera Zélia Luis Pinto Gomes do cargo de Diretora da Unidade Básica de Saúde Nova Colina da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Zélia Luis Pinto Gomes do cargo de Diretora da Unidade Básica de Saúde Nova Colina da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de janeiro de 2026.

Palácio Urupá, em 10 de janeiro de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

QUALIFICADA ASSINATURA ELETRÔNICA CERTIFICADO DIGITAL ICP-Brasil
Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 12/01/2026 às 11:16, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2333020 e o código verificador **B9BBE062**.

Docto ID: 2333020 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 0019, DE 10 DE JANEIRO DE 2026

Exonera, a pedido, Qelen Mirian da Silva Soares, do cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 730 de 23/12/2025 \(ID 2308855\)](#)

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, Qelen Mirian da Silva Soares, do cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 23 de dezembro de 2025.

Palácio Urupá, em 10 de janeiro de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

QUALIFICADA ASSINATURA ELETRÔNICA CERTIFICADO DIGITAL ICP-Brasil
Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 12/01/2026 às 11:16, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2333024 e o código verificador **647C92A5**.

Docto ID: 2333024 v1

Decreto 0017 de 10/01/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2333020 e CRC: B9BBE062).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 0018, DE 10 DE JANEIRO DE 2026

Exonera, a pedido, Emanuelle Adriane Rodrigues Peres, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Controle de Pragas Urbanas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 5 de 06/01/2026 \(ID 2323804\)](#)

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, Emanuelle Adriane Rodrigues Peres, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Controle de Pragas Urbanas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2026.

Palácio Urupá, em 10 de janeiro de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

QUALIFICADA ASSINATURA ELETRÔNICA CERTIFICADO DIGITAL ICP-Brasil
Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 12/01/2026 às 11:16, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2333022 e o código verificador **715FE6B6**.

Docto ID: 2333022 v1

Decreto 0018 de 10/01/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2333022 e CRC: 715FE6B6).

Pág: 1/1

Decreto 0020 de 10/01/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2333027 e CRC: F2ED60C3).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 0020, DE 10 DE JANEIRO DE 2026

Exonera, a pedido, Eduardo Bruno Pantoja Lima, do cargo em comissão de Coordenador de Área de Atendimento, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 685 de 05/12/2025 \(ID 2249206\)](#)

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, Eduardo Bruno Pantoja Lima, do cargo em comissão de Coordenador de Área de Atendimento, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de dezembro de 2025.

Palácio Urupá, em 10 de janeiro de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

QUALIFICADA ASSINATURA ELETRÔNICA CERTIFICADO DIGITAL ICP-Brasil
Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 12/01/2026 às 11:16, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2333027 e o código verificador **F2ED60C3**.

Docto ID: 2333027 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 0021, DE 10 DE JANEIRO DE 2026

Exonera, a pedido, Renato Amorim Dutra, do cargo em comissão de Assessor Nível II, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 681 de 04/12/2025 \(ID 2245713\)](#)

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, Renato Amorim Dutra, do cargo em comissão de Assessor Nível II, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná..

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de dezembro de 2025.

Palácio Urupá, em 10 de janeiro de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 12/01/2026 às 11:16, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2333029 e o código verificador **EC691D60**.

Docto ID: 2333029 v1

DECRETO N. 0024, DE 10 DE JANEIRO DE 2026

Exonera José Felipe Silva Possamai, do cargo em comissão de Assessora Nível I da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado José Felipe Silva Possamai, do cargo em comissão de Assessora Nível I da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 15 de janeiro de 2026.

Palácio Urupá, em 10 de janeiro de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 12/01/2026 às 11:16, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2333034 e o código verificador **5C2A12EC**.

Docto ID: 2333034 v1

Decreto 0021 de 10/01/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2333029 e CRC: EC691D60).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 0022, DE 10 DE JANEIRO DE 2026

Exonera Elias Alves da Silva, do cargo em comissão de Assessor Nível II da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Elias Alves da Silva, do cargo em comissão de Assessor Nível II da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 09 de janeiro de 2026.

Palácio Urupá, em 10 de janeiro de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 12/01/2026 às 11:16, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2333030 e o código verificador **A5BF7265**.

Docto ID: 2333030 v1

DECRETO N. 0026, DE 10 DE JANEIRO DE 2026

Exonera, a pedido, Aissa Emanuele Alves Melo, do cargo em comissão de Instrutora Artística da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Ofício 2 de 05/01/2026 \(ID 2320829\)](#)

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, Aissa Emanuele Alves Melo, do cargo em comissão de Instrutora Artística da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2026.

Palácio Urupá, em 10 de janeiro de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 12/01/2026 às 11:16, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2333042 e o código verificador **EBFB4303**.

Docto ID: 2333042 v1

DECRETO N. 0027, DE 10 DE JANEIRO DE 2026

Exonera Taylanne Rodrigues Gomes, do cargo em comissão de Assessora Técnica Contábil e Fazendária I, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Taylanne Rodrigues Gomes, do cargo em comissão de Assessora Técnica Contábil e Fazendária I, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 25 de janeiro de 2026.

Palácio Urupá, em 10 de janeiro de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 12/01/2026 às 11:16, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2333043 e o código verificador 0C114F4B.

Docto ID: 2333043 v1

DECRETO N. 0029, DE 10 DE JANEIRO DE 2026

Exonera Fernanda Medeiros de Souza, do cargo em comissão de Diretor de Enfermagem do Pronto Socorro Infantil do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Fernanda Medeiros de Souza, do cargo em comissão de Diretor de Enfermagem do Pronto Socorro Infantil do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 24 de janeiro de 2026.

Palácio Urupá, em 10 de janeiro de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 12/01/2026 às 11:16, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2333045 e o código verificador 37B5C5AE.

Docto ID: 2333045 v1

DECRETO N. 0028, DE 10 DE JANEIRO DE 2026

Exonera Karolayne Andrade da Silva, do cargo em comissão de Coordenadora de Escrituração de Documentos da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Karolayne Andrade da Silva, do cargo em comissão de Coordenadora de Escrituração de Documentos da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 25 de janeiro de 2026.

Palácio Urupá, em 10 de janeiro de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 12/01/2026 às 11:16, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2333044 e o código verificador 868D0073.

Docto ID: 2333044 v1

DECRETO N. 0030, DE 10 DE JANEIRO DE 2026

Nomeia Renato Vigatto Bonilha, para ocupar a função gratificada de Chefe da Seção de Fiscalização Sanitária da Gerência de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Renato Vigatto Bonilha, para ocupar a função gratificada de Chefe da Seção de Fiscalização Sanitária da Gerência de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de janeiro de 2026.

Palácio Urupá, em 10 de janeiro de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 12/01/2026 às 15:24, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2333046 e o código verificador C6C9D31E.

Docto ID: 2333046 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 0031, DE 10 DE JANEIRO DE 2026

Nomeia Kathleen Souza Serrão, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Unidade de Vigilância de Zoonoses da Gerência de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Kathleen Souza Serrão, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Unidade de Vigilância de Zoonoses da Gerência de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de janeiro de 2026.

Palácio Urupá, em 10 de janeiro de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 12/01/2026 às 15:24, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2333047 e o código verificador **E2227F22**.

Docto ID: 2333047 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 0033, DE 10 DE JANEIRO DE 2026

Nomeia Zélia Luis Pinto Gomes, para ocupar a função gratificada de Diretora da Unidade Básica de Saúde Nova Colina da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Zélia Luis Pinto Gomes, para ocupar a função gratificada de Diretora da Unidade Básica de Saúde Nova Colina da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de janeiro de 2026.

Palácio Urupá, em 10 de janeiro de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 12/01/2026 às 11:16, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2333049 e o código verificador **1CE3E5C1**.

Docto ID: 2333049 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 0032, DE 10 DE JANEIRO DE 2026

Nomeia Eduardo Ruezzene de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Diretor da Unidade Básica de Saúde Nova Londrina da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Eduardo Ruezzene, para ocupar o cargo em comissão de Diretor da Unidade Básica de Saúde Nova Londrina da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de janeiro de 2026.

Palácio Urupá, em 10 de janeiro de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 0034, DE 10 DE JANEIRO DE 2026

Nomeia Dalva de França Bezerra, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Dalva de França Bezerra, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de janeiro de 2026.

Palácio Urupá, em 10 de janeiro de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 12/01/2026 às 15:24, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2333050 e o código verificador **10A3D42E**.

Docto ID: 2333050 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁDECRETO N. 0035, DE 10 DE JANEIRO DE 2026

Nomeia Ana Letícia dos Santos Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Unidade Básica de Saúde Dom Bosco, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Ana Letícia dos Santos Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Unidade Básica de Saúde Dom Bosco, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 09 de Janeiro de 2025.

Palácio Urupá, em 10 de janeiro de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 12/01/2026 às 15:24, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2333051 e o código verificador **C2FD2DD2**.

Docto ID: 2333051 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁDECRETO N. 0037, DE 10 DE JANEIRO DE 2026

Nomeia Roberto Barros de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Roberto Barros de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de janeiro de 2026.

Palácio Urupá, em 10 de janeiro de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 12/01/2026 às 15:25, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2333053 e o código verificador **AC32B385**.

Docto ID: 2333053 v1

Decreto 0035 de 10/01/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2333051 e CRC: C2FD2DD2).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁDECRETO N. 0036, DE 10 DE JANEIRO DE 2026

Nomeia Camila Ricardina Barbosa de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Camila Ricardina Barbosa de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de janeiro de 2026.

Palácio Urupá, em 10 de janeiro de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 12/01/2026 às 15:28, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2333052 e o código verificador **537DAB62**.

Docto ID: 2333052 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁDECRETO N. 0038, DE 10 DE JANEIRO DE 2026

Nomeia Dayanne Meguro, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível III da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Dayanne Meguro, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível III da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de janeiro de 2026.

Palácio Urupá, em 10 de janeiro de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 12/01/2026 às 11:16, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2333054 e o código verificador **AD31CAB7**.

Docto ID: 2333054 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 0039, DE 10 DE JANEIRO DE 2026

Nomeia Elizabete Gonçalves Pereira, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Elizabete Gonçalves Pereira, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de janeiro de 2026.

Palácio Urupá, em 10 de janeiro de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 12/01/2026 às 15:25, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2333055 e o código verificador 1414416F.

Docto ID: 2333055 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 0041, DE 10 DE JANEIRO DE 2026

Nomeia Valézia Almezina Freitas Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento do CRAS Jardim dos Migrantes, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Valézia Almezina Freitas Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento do CRAS Jardim dos Migrantes, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de janeiro de 2026.

Palácio Urupá, em 10 de janeiro de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 12/01/2026 às 11:16, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2333057 e o código verificador 8464ACB1.

Docto ID: 2333057 v1

Decreto 0039 de 10/01/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2333055 e CRC: 1414416F).

Pág. 1/1

Pág. 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 0040, DE 10 DE JANEIRO DE 2026

Nomeia Thaynara Lorayne Bragança Leite, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento do CRAS Jardim dos Migrantes, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Thaynara Lorayne Bragança Leite, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento do CRAS Jardim dos Migrantes, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de janeiro de 2026.

Palácio Urupá, em 10 de janeiro de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 12/01/2026 às 11:16, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2333056 e o código verificador 32D7B8DC.

Docto ID: 2333056 v1

Decreto 0040 de 10/01/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2333056 e CRC: 32D7B8DC).

Pág. 1/1

Pág. 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 0042, DE 10 DE JANEIRO DE 2026

Nomeia Rayssa Emanuelly Pereira da Rosa, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento do CRAS Morar Melhor da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Rayssa Emanuelly Pereira da Rosa, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento do CRAS Morar Melhor da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de janeiro de 2026.

Palácio Urupá, em 10 de janeiro de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 12/01/2026 às 11:16, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2333058 e o código verificador A21A5BAC.

Docto ID: 2333058 v1

Decreto 0042 de 10/01/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2333058 e CRC: A21A5BAC).

Pág. 1/1

Pág. 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁDECRETO N. 0043, DE 10 DE JANEIRO DE 2026

Nomeia Emily Machado da Fonseca, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento do CRAS Morar Melhor da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Emily Machado da Fonseca, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento do CRAS Morar Melhor da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de janeiro de 2026.

Palácio Urupá, em 10 de janeiro de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 12/01/2026 às 11:16, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2333059 e o código verificador 9AB1D02B.

Docto ID: 2333059 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁDECRETO N. 0045, DE 10 DE JANEIRO DE 2026

Renova a cessão da servidora Noêmia de Castro Souza para o município de Ariquemes -Rondônia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada a cessão da servidora Noêmia de Castro Souza, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 13864, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Município de Ariquemes-Rondônia, até 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º O ônus da presente cessão será suportado pelo Município de Ariquemes - Rondônia.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2026.

Palácio Urupá, em 10 de janeiro de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 12/01/2026 às 15:25, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2333061 e o código verificador 9006E79F.

Docto ID: 2333061 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁDECRETO N. 0044, DE 10 DE JANEIRO DE 2026

Nomeia Silvia Batista Tavares Ladislau, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento do CRAS Morar Melhor da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Silvia Batista Tavares Ladislau, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento do CRAS Morar Melhor da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de janeiro de 2026.

Palácio Urupá, em 10 de janeiro de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 12/01/2026 às 15:25, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2333060 e o código verificador 338AD14A.

Docto ID: 2333060 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁDECRETO N. 0047, DE 10 DE JANEIRO DE 2026

Nomeia Yasmin Ylanna Ventorin Matos, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Yasmin Ylanna Ventorin Matos, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de janeiro de 2026.

Palácio Urupá, em 10 de janeiro de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 12/01/2026 às 11:16, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2333064 e o código verificador 174D0899.

Docto ID: 2333064 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 0048, DE 10 DE JANEIRO DE 2026

Nomeia Geiza Taynara de Souza Rezende, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível III da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Geiza Taynara de Souza Rezende, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível III da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de janeiro de 2026.

Palácio Urupá, em 10 de janeiro de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 12/01/2026 às 15:25, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2333067 e o código verificador 3915413B.

Docto ID: 2333067 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 0050, DE 10 DE JANEIRO DE 2026

Nomeia Kleiton Oliveira Gonçalves, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Kleiton Oliveira Gonçalves, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de janeiro de 2026.

Palácio Urupá, em 10 de janeiro de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 12/01/2026 às 15:25, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2333073 e o código verificador 0A04B901.

Docto ID: 2333073 v1

Decreto 0048 de 10/01/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2333067 e CRC: 3915413B).

Pág: 1/1

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 0049, DE 10 DE JANEIRO DE 2026

Nomeia Bruno Toledo Sawataishi, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Administrativo da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Bruno Toledo Sawataishi, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Administrativo da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de janeiro de 2026.

Palácio Urupá, em 10 de janeiro de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 12/01/2026 às 11:16, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2333071 e o código verificador A814A92B.

Docto ID: 2333071 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 0051, DE 10 DE JANEIRO DE 2026

Nomeia Matheus Henrique Faya Siebert de Araújo, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível III da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Matheus Henrique Faya Siebert de Araújo, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível III da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de janeiro de 2026.

Palácio Urupá, em 10 de janeiro de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 12/01/2026 às 15:25, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2333075 e o código verificador 6572F63D.

Docto ID: 2333075 v1

Decreto 0049 de 10/01/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2333071 e CRC: A814A92B).

Pág: 1/1

Pág: 1/1

DECRETO N. 0052, DE 10 DE JANEIRO DE 2026

Nomeia Daniel José da Silva de Almeida para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Agropecuária, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Daniel José da Silva de Almeida para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Agropecuária, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de janeiro de 2026.

Palácio Urupá, em 10 de janeiro de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 12/01/2026 às 11:16, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2333076 e o código verificador **AB7EC474**.

Doco ID: 2333076 v1

DECRETO N. 0054, DE 10 DE JANEIRO DE 2026

Nomeia Rayssa Gabrielly Monteiro da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Rayssa Gabrielly Monteiro da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de janeiro de 2026.

Palácio Urupá, em 10 de janeiro de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 12/01/2026 às 15:25, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2333081 e o código verificador **4DBB3794**.

Doco ID: 2333081 v1

DECRETO N. 0053, DE 10 DE JANEIRO DE 2026

Nomeia Carlos Alves Camargo, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Controle do Diário Oficial do Município do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Carlos Alves Camargo, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Controle do Diário Oficial do Município do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de janeiro de 2026.

Palácio Urupá, em 10 de janeiro de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 12/01/2026 às 11:17, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2333080 e o código verificador **F88BD24D**.

Doco ID: 2333080 v1

DECRETO N. 0055, DE 10 DE JANEIRO DE 2026

Nomeia Joyce de Oliveira Lourenço da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão do Centro Especializado em Reabilitação-CER da Gerência Geral de Média e Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Joyce de Oliveira Lourenço da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão do Centro Especializado em Reabilitação-CER da Gerência Geral de Média e Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de janeiro de 2026.

Palácio Urupá, em 10 de janeiro de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 12/01/2026 às 15:25, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2333082 e o código verificador **3B7BD42B**.

Doco ID: 2333082 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 0056, DE 10 DE JANEIRO DE 2026

Nomeia Juliano das Neves Hartuque, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Juliano das Neves Hartuque, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de janeiro de 2026.

Palácio Urupá, em 10 de janeiro de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 12/01/2026 às 15:25, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2333084 e o código verificador F80C18B6.

Docto ID: 2333084 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 0059, DE 10 DE JANEIRO DE 2026

Nomeia Ilda Melo Gonçalves de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Técnica Contábil Fazendária I, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Ilda Melo Gonçalves de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Técnica Contábil Fazendária I, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Fica revogado o Decreto n. 2207 de 02 de agosto de 2025.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 25 de janeiro de 2026.

Palácio Urupá, em 10 de janeiro de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 12/01/2026 às 15:28, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2333087 e o código verificador E6CD9C2F.

Docto ID: 2333087 v1

Decreto 0056 de 10/01/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2333084 e CRC: F80C18B6).

Pág. 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 0057, DE 10 DE JANEIRO DE 2026

Nomeia Helen Cristhiane Teodoro, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Educação Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Helen Cristhiane Teodoro, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Educação Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de janeiro de 2026.

Palácio Urupá, em 10 de janeiro de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 12/01/2026 às 15:25, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2333106 e o código verificador 7708D5BE.

Docto ID: 2333106 v1

Decreto 0057 de 10/01/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2333106 e CRC: 7708D5BE).

Pág. 1/1

Decreto 0059 de 10/01/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2333089 e CRC: 52A7A151).

Pág. 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 0060, DE 10 DE JANEIRO DE 2026

Nomeia Tatiana Soares do Carmo, para ocupar o cargo em comissão de Diretora de Enfermagem do Pronto Socorro Infantil do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Tatiana Soares do Carmo, para ocupar o cargo em comissão de Diretora de Enfermagem do Pronto Socorro Infantil do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Fica revogado o Decreto n. 2638 de 06 de outubro de 2025.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 24 de janeiro de 2026.

Palácio Urupá, em 10 de janeiro de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 12/01/2026 às 15:28, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2333089 e o código verificador 52A7A151.

Docto ID: 2333089 v1

DECRETO N. 0061, DE 10 DE JANEIRO DE 2026

Nomeia Francisca Soares Belarminda, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Francisca Soares Belarminda, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de janeiro de 2026.

Palácio Urupá, em 10 de janeiro de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 12/01/2026 às 15:25, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2333124 e o código verificador **E2FFD14E**.

Docto ID: 2333124 v1

Decreto 0061 de 10/01/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2333124 e CRC: E2FFD14E).

Pág: 1/1

DECRETO N. 0062, DE 11 DE JANEIRO DE 2026

Exonera, a pedido, Wérica Barboza da Costa, do cargo em comissão de Diretora da Unidade Básica de Saúde Nova Londrina da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, Wérica Barboza da Costa, do cargo em comissão de Diretora da Unidade Básica de Saúde Nova Londrina da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2026.

Palácio Urupá, em 11 de janeiro de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 12/01/2026 às 11:17, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2333148 e o código verificador **2F101216**.

Docto ID: 2333148 v1

Decreto 0062 de 11/01/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2333148 e CRC: 2F101216).

Pág: 1/1

Decreto 0064 de 12/01/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2333296 e CRC: B6ACA3C0).

Pág: 1/1

DECRETO N. 0063, DE 11 DE JANEIRO DE 2026

Renova a cessão da servidora municipal Rosiane de Souza Vilhena, ao Município de Porto Velho - Rondônia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada a cessão da servidora Rosiane de Souza Vilhena, Agente Administrativo, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Município de Porto Velho Rondônia, até 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º O ônus da presente cessão será suportado pelo Município de Porto Velho - Rondônia.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2026.

Palácio Urupá, em 11 de janeiro de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 12/01/2026 às 15:25, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2333149 e o código verificador **8E4B513B**.

Docto ID: 2333149 v1

Decreto 0064 de 12/01/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2333296 e CRC: B6ACA3C0).

Pág: 1/1

DECRETO N. 0064, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a revogação do Decreto n. 2409 de 09 de setembro de 2025 que designou William Pasold da Silva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 2409 de 09 de setembro de 2025, que designou William Pasold da Silva, para exercer as funções atribuídas ao cargo de Coordenador Geral de Relações Públicas do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná, no qual respondia cumulativamente e interinamente.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2026.

Palácio Urupá, em 12 de janeiro de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149

Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 12/01/2026 às 11:17, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2333296 e o código verificador **B6ACA3C0**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI	***.517.662-**	12/01/2026 08:09
2	MARIA BETANIA DA SILVA	***.599.152-**	12/01/2026 11:42

Docto ID: 2333296 v1

Decreto 0064 de 12/01/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2333296 e CRC: B6ACA3C0).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁDECRETO N. 0065, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

Exonera Vinicius Rodrigues, do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Difusão Artística, da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Ofício 2 de 05/01/2026 \(ID 2320829\)](#)

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Vinicius Rodrigues, do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Difusão Artística, da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2026.

Palácio Urupá, em 12 de janeiro de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 12/01/2026 às 11:17, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2333651 e o código verificador 1F522B54.

Docto ID: 2333651 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁDECRETO N. 0009, DE 10 DE JANEIRO DE 2026

Exonera, a pedido, Beatriz Dinardi do Nascimento, do cargo em comissão de Diretora da Divisão de Vigilância Sanitária da Gerência de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 1 de 05/01/2026 \(ID 2321581\)](#)

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, Beatriz Dinardi do Nascimento, do cargo em comissão de Diretora da Divisão de Vigilância Sanitária da Gerência de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de janeiro de 2026.

Palácio Urupá, em 10 de janeiro de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 12/01/2026 às 11:16, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2332997 e o código verificador C75D7E66.

Docto ID: 2332997 v1

Decreto 0065 de 12/01/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2333651 e CRC: 1F522B54).

Pág. 1/1

Pág. 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁDECRETO N. 0066, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a retificação do Decreto n. 0041 de 10 de janeiro de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto n. 0041, de 10 de janeiro de 2026 ([ID 2333057](#)):

Onde se Lê	Leia-se
Valézia Almezina Freitas Oliveira	Valézia Almezina Freira Oliveira

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de janeiro de 2026.

Palácio Urupá, em 12 de janeiro de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 12/01/2026 às 20:59, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2335609 e o código verificador A136F61C.

Docto ID: 2335609 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁDECRETO N. 0011, DE 10 DE JANEIRO DE 2026

Exonera, a pedido, Jessica Sloboda da Silva, do cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do [Memorando 650 de 01/12/2025 \(ID 2234683\)](#)

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, Jessica Sloboda da Silva, do cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de dezembro de 2025.

Palácio Urupá, em 10 de janeiro de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 12/01/2026 às 11:16, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2332999 e o código verificador 0EC82AB4.

Docto ID: 2332999 v1

Decreto 0066 de 12/01/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2335609 e CRC: A136F61C).

Pág. 1/1

Pág. 1/1

DECRETO N. 0012, DE 10 DE JANEIRO DE 2026

Exonera Aionary Viana Morais, do cargo em comissão de Diretora da Unidade Básica de Saúde Dom Bosco, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Aionary Viana Morais, do cargo em comissão de Diretora da Unidade Básica de Saúde Dom Bosco, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 09 de janeiro de 2026.

Palácio Urupá, em 10 de janeiro de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 12/01/2026 às 11:16, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2333000 e o código verificador 3A16F6E6.

Docto ID: 2333000 v1

DECRETO N. 0014, DE 10 DE JANEIRO DE 2026

Exonera, a pedido, Azenir Maria da Silva Rosa, do cargo em comissão de Diretora da Divisão do Centro Especializado em Reabilitação-CER da Gerência Geral de Média e Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 651 de 01/12/2025 \(ID 2234707\)](#)

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, Azenir Maria da Silva Rosa, do cargo em comissão de Diretora da Divisão do Centro Especializado em Reabilitação-CER da Gerência Geral de Média e Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de dezembro de 2025.

Palácio Urupá, em 10 de janeiro de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 12/01/2026 às 11:16, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2333002 e o código verificador FEBD103B.

Docto ID: 2333002 v1

DECRETO N. 0013, DE 10 DE JANEIRO DE 2026

Exonera Janete Silva Dourado, do cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 344 de 10/12/2025 \(ID 2263689\)](#)

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Janete Silva Dourado, do cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de dezembro de 2025.

Palácio Urupá, em 10 de janeiro de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 12/01/2026 às 11:16, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2333001 e o código verificador 06D5130E.

Docto ID: 2333001 v1

DECRETO N. 0015, DE 10 DE JANEIRO DE 2026

Exonera Amanda Petinati Domene, do cargo em comissão de Assessora de Norma Ambiental, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Amanda Petinati Domene, do cargo em comissão de Assessora de Norma Ambiental, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 09 de janeiro de 2026.

Palácio Urupá, em 10 de janeiro de 2026

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 12/01/2026 às 11:16, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2333003 e o código verificador 6D22EE16.

Docto ID: 2333003 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 0016, DE 10 DE JANEIRO DE 2026

Exonera Kathleen Souza Serrão do cargo em comissão de Assessora Nível I da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Kathleen Souza Serrão do cargo em comissão de Assessora Nível I da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de janeiro de 2026.

Palácio Urupá, em 10 de janeiro de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 12/01/2026 às 11:16, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2333019 e o código verificador **E3F14F16**.

Docto ID: 2333019 v1

Decreto 0016 de 10/01/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2333019 e CRC: E3F14F16).

Pág. 1/1

Decreto 0003 de 07/01/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2324555 e CRC: C5B52279).

Pág. 1/1

DECRETO N. 0003 DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a retificação do Decreto n. 3000 de 10 de dezembro de 2025, que autorizou a cessão da servidora municipal Andrea Rosa de Oliveira Rosa ao Município de Castanheiras-Rondônia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto 3000 de 10 de dezembro de 2025 ([ID 2265836](#)):

Onde se Lê	Leia-se
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 1º de janeiro de 2026.	Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 07 de abril de 2026 .

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 07 de abril de 2026.

Palácio Urupá, em 07 de janeiro de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 07/01/2026 às 09:31, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2324555 e o código verificador **C5B52279**.

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI	***.517.662-**	07/01/2026 08:58
2	MARIA BETANIA DA SILVA	***.599.152-**	07/01/2026 09:33
3	JULLY ANNE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	***.550.752-**	07/01/2026 10:00
4	YASMIN MACIEL BARBOSA	***.887.882-**	08/01/2026 08:24

Docto ID: 2324555 v1

FUNDACÃO CULTURAL

Promovendo a preservação dos valores culturais

Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná



FUNDACÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília
(69) 3422-8848


FUNDACÃO CULTURAL
DE JI-PARANÁ - RO

